



## Edital

N.º 89

### Condicionamento/Suspensão do Trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 06 de junho de 2016, de Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos 1.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho nº 14/XI/PCM/14, de 6 de março de 2014 em articulação com o despacho nº 23/XI/PCM/15, de 26 de maio e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, devido à realização do 22os Bailes de Verão e a 3ª Edição do Grande Baile do Emigrante, promovidos pelo Clube Recreativo do Palheiro, foi autorizado o seguinte:

Na Praceta da Liberdade

- Condicionamento do trânsito e do estacionamento, durante os meses de junho e julho.
- Suspensão do trânsito e estacionamento proibido, sujeito a reboque, nos dias 10, 17, 24 de junho e 29 de julho.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 06 de junho de 2016

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo